

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

REMETENTE

NOME: Love Fit  
ENDEREÇO: Não informado  
CIDADE: Não informado UF: Não informado  
CEP: Não informado CPF/CNPJ/DOC.ESTRANGEIRO: Não informado

DESTINATÁRIO

NOME: Sthefane Leilaine Alves De Oliveira  
ENDEREÇO: Quadra QNP 12 Conjunto E, 49  
CIDADE: Brasília UF: DF  
CEP: 72231-205 CPF/CNPJ/DOC.ESTRANGEIRO: 05254807148

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS

| ITEM            | CONTEÚDO                                                                                                                                                                                               | QUANT.   | VALOR      |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 236106510BR     | Conjunto Legging Empina Bumbum Joyce - P / P,<br>Conjunto Short Rajado Preto - P / P, Conjunto Legging<br>Empina Bumbum Rajado Preto com Manga - P / P,<br>Conjunto Fitness Park Preto - P / P (36-38) | 4        | R\$ 177.34 |
| PESO TOTAL (kg) |                                                                                                                                                                                                        | 1.132 kg |            |

DECLARAÇÃO

Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas.

23 de março de 2025

LOVE FIT

Não informado

OBSERVAÇÃO:

Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1º, V).

